

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social**ATA****2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Pauta:**

- 1) Plano Plurianual - (Re)Análise dos Objetivos, Metas e Indicadores;
- 2) Cancelamento das reuniões para aprovação do cronograma de revisão do Planejamento Estratégico Interno - PEI.

**Participantes:**

Renata Marinho O'Reilly Lima - Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;  
Jean Marcel Rates - Secretário Executivo de Desenvolvimento Social;  
Reynaldo Baggio da Silveira - Chefe de Gabinete;  
Camila Agostini - Subsecretária de Administração Geral, substituta;  
Coracy Coelho Chavantes - Subsecretário de Assistência Social;  
Rodrigo Moreira Freitas - Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente;  
Vanderléa Fátima Cremonini - Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional;  
Leonardo Vieira Lins Parca - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, substituto;  
André Pereira de Jesus - Chefe da Unidade de Controle Interno;  
Daniel Matos Montalvão Monte Santo - Coordenador de Orçamento e Finanças, convidado;  
Claudia Garcia de Oliveira Barreto - Integrante Administrativa.  
Lara Letícia Santana da Silva - Integrante Administrativa;

Às quinze horas e vinte minutos do dia 26 de maio de 2023, os membros do Comitê Interno de Governança Pública - CIGP reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, localizada na SEPN 515 Bloco A Edifício Banco do Brasil - Asa Norte, CEP: 70.770, com a presença dos seguintes participantes: a Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social, Renata Marinho O'Reilly Lima; o Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Jean Marcel Rates; o Chefe de Gabinete, Reynaldo Baggio da Silveira; a Subsecretária de Administração Geral, substituta, Camila Agostini; o Subsecretário de Assistência Social, Coracy Coelho Chavante; o Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente, Rodrigo Moreira Freitas; a Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, Vanderléa Fátima Cremonini; o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, substituto, Leonardo Vieira Lins Parca; o Chefe da Unidade de Controle Interno, André Pereira de Jesus; o Coordenador de Orçamento e Finanças, Daniel Matos Montalvão Monte Santo, como convidado; além das integrantes administrativas Cláudia Garcia de Oliveira Barreto e Lara Letícia Santana da Silva. A Secretária-Adjunta, na qualidade de Presidente, abriu a reunião, para tratarmos dos seguintes assuntos: **1.** A Presidente Renata Marinho O'Reilly Lima iniciou a reunião ressaltando a importância do instrumento de planejamento governamental de médio prazo e apresentando a pauta: 1) Plano Plurianual - (Re)Análise dos Objetivos, Metas e Indicadores, com vistas a retificar os itens aprovados na 2ª Reunião Ordinária deste Comitê; e o 2) Cancelamento das reuniões para aprovação do cronograma de revisão do Planejamento Estratégico Interno - PEI. **2.** Nesse sentido, a integrante administrativa, Claudia Garcia de Oliveira Barreto, prosseguiu a reunião apresentando a articulação e o diálogo realizado com as áreas em prol de mapear os processos realizados até então. Pontuou que, mediante deliberações com Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN, percebeu que não precisariam ser apresentados tantos objetivos, haja vista que os objetivos do PPA são mais estratégicos e abrangentes. Assim, expôs que os objetivos outrora apresentados, a saber: "Vigilância Socioassistencial" e "Expansão

do SUAS", bem como a inserção de um objetivo voltado ao SISAN, a ser construído, já estavam sendo contemplados pelos objetivos vigentes - 076, 0103 e 0165, e acrescentou que o objetivo 0241 seria abarcado no Planejamento Estratégico Institucional. Dessa forma, após as reuniões com os setores técnicos, a sugestão proposta foi a de reduzir os 07 objetivos anteriormente aprovados pelo CIGP, para 03 objetivos. **3.** Salientou ainda que o cancelamento das Reuniões de Alinhamento para o PEI se deu para que as áreas finalizassem os trabalhos relativos ao PPA 2024-2027, e informou que foi encaminhada a Circular n.º 2/2023 - SEDES/GAB/CIGP (113541678), em substituição às reuniões presenciais, para que as áreas atualizem as informações quanto ao acompanhamento do PEI. **4.** A Presidente Renata Marinho O'Reilly Lima questionou se foi realizada uma avaliação em outras Secretarias, com vistas a balizar como os trabalhos de definição de objetivos vêm sendo realizados. **5.** Sugeriu-se, além disso, a unicidade dos temas em um único objetivo, que teria como descrição a missão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: Promover o desenvolvimento social e reduzir as desigualdades e vulnerabilidades sociais, por meio das políticas públicas de assistência social e segurança alimentar e nutricional. **6.** Por conseguinte, abriu-se espaço para a deliberação dos demais membros. **7.** O Subsecretário de Assistência Social, Coracy Coelho Chavantes, defendeu a existência dos 03 objetivos, expondo que a especificação no âmbito dos objetivos facilita também o diálogo com outras áreas, de modo que a política a ser exercida fica mais compreensiva quando se envolve outras instâncias. Pontuou também a importância dos ajustes já realizados. **8.** A Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, Vanderléa Fátima Cremonini, ratificou a preferência pela proposta da distinção em 03 objetivos. **9.** O Chefe da Unidade de Controle Interno, André Pereira de Jesus, expôs que no âmbito do controle, um único objetivo não contribui para o melhor monitoramento, e concordou que destrinchá-los facilitaria tal processo. Outrossim, expôs que os benefícios de se manterem três objetivos estão ligados a possibilidade de ter mais indicadores, e indicar quem é responsável. **10.** O Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente, Rodrigo Moreira Freitas, acrescentou que a condensação em um único objetivo pode afetar a transversalidade das ações, tendo em vista que outros órgãos podem utilizar das ações propostas. **11.** O Coordenador de Orçamento e Finanças, Daniel Matos Montalvão Monte Santo, explicou que não vê a necessidade de se reduzir a um objetivo, embora entenda o conceito proposto da unicidade. Além disso, explanou sobre a estrutura do PPA, e a relevância da participação das áreas na definição dos pontos propostos. **12.** Dessa forma, foi deliberado, por unanimidade, pela aprovação de 03 objetivos, referentes ao PPA 2024-2027, no âmbito da SEDES: 1) Acesso à Assistência Social; 2) Acesso à Renda; e 3) Direito à Alimentação Adequada e Saudável. **13.** Por fim, o Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Jean Marcel Rates, alertou quanto ao prazo que o Grupo de Trabalho, instituído pela Ordem de Serviço Nº 01/2023, com o objetivo de realizar estudos, promover o mapeamento dos fluxos processuais, definir procedimentos, elaborar modelo de caderno de projetos e manuais, atualizar e propor atos normativos internos, e demais providências pertinentes acerca das Emendas Parlamentares direcionadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, possui para o cadastramento de propostas das Emendas Parlamentares Distritais, o qual finda no dia 9 de junho do corrente ano.

Nesse ínterim, sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas e, para constar, eu, Lara Letícia Santana da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

### Encaminhamentos

N.	Descrição	Responsável	Prazo
1	Data da próxima Reunião Ordinária do CIGP	-	15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MARINHO O'REILLY LIMA - Matr.0277089-X, Secretário(a) Adjunto(a) de Desenvolvimento Social**, em 30/05/2023, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA - Matr.0278886-1, Chefe de Gabinete**, em 30/05/2023, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 30/05/2023, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA - Matr.0279726-7, Integrante Administrativo(a)**, em 30/05/2023, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEREIRA DE JESUS - Matr.0280320-8, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 30/05/2023, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MATOS MONTALVÃO MONTE SANTO - Matr.1431255-7, Coordenador(a) de Orçamento e Finanças**, em 30/05/2023, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEA FATIMA CREMONINI - Matr.0281145-6, Subsecretário(a) de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 31/05/2023, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIEIRA LINS PARCA - Matr.0277090-3, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 06/06/2023, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA FREITAS - Matr.0277911-0, Subsecretário(a) de Governança, Inovação e Educação Permanente**, em 07/06/2023, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CORACY COELHO CHAVANTE - Matr.0279182-x, Subsecretário(a) de Assistência Social**, em 20/06/2023, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113789547)  
verificador= **113789547** código CRC= **F7C70006**.

---

00431-00007538/2023-24

Doc. SEI/GDF 113789547